



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24 de janeiro de 2019.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 003/2019-CONSU/UNEAL, de 23 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura-ProDiC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 11 de dezembro de 2018, através do processo n.º 4104-17977/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura-ProDiC, conforme o anexo que passa a integrar esta resolução e sendo disponibilizado na página da instituição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 23 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL